



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 14/02
Lotes 37 e 38 Freguesia de Melres

Eng°. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9° n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 14/02, requerido pelos proprietários dos lotes 37 e 38, sito no Lugar da Capela dos Passos (Rua das Magnólias), freguesia de Melres, a que respeita o processo camarário n° 511/92, pertencente a Herdeiros de José Joaquim Ferreira.

A alteração ao loteamento, requerida por Carlos Augusto da Silva Pereira (lote 37) e Maria Cristina de Sousa Ferreira Cunha da Mota e outros (lote 38), consiste relativamente ao lote 37 na ampliação da área de implantação para a parte posterior, a qual passa de 84,00m² para 88,20m², ampliação da área total de construção da moradia que passa de 168,00m² para 188,20m² e criação de anexo com 30,00m² e relativamente ao lote 38 ampliação da área de implantação para a parte posterior, a qual passa de 84,00m² para 88,20m², ampliação da área total da construção da moradia que passa de 168,00m² para 176,40m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Setembro de 2011

O Vereador,

(Eng°. Leonel Viana)

